

Parecer

Concordo.  
Determino a abertura do  
procedimento de classificação  
de âmbito nacional  
20/12/2016 Pm

PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

Na reunião de 13 de dezembro de 2016, a Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

*Conjunto Arqueológico das Eiras, que inclui Castro das Eiras e Balneário, Necrópole de Vermoim (mamoas 1 a 4), Castro/Castelo de Vermoim, Castro de Santa Cristina, Bouça de Pique e Atalaia do Telhado, sito nas freguesias de Pousada de Saramagos, Joane, Vermoim, Vale de São Martinho, União das Freguesias de Vale São Cosme, Telhado e Portela, concelho de Vila Nova de Famalicão e distrito de Braga. Abertura de procedimento de classificação. CS 918751.*

A proposta de classificação do Conjunto Arqueológico das Eiras abrange uma vasta área culminante no interflúvio de duas linhas de água que convergem para o rio Ave, onde se localizam diversos sítios arqueológicos com distintas tipologias e cronologias. Para além do Castro das Eiras e do seu Balneário, assinala-se aí a presença de uma necrópole megalítica com quatro mamoas, de outros dois castros, um dos quais subjaz nas ruínas do conhecido Castelo de Vermoim, de uma atalaia medieval e de um povoado de ar livre, eventualmente, dos II e III milénios a. C..

Tendo a proposta inicial de classificação do Castro das Eiras e do Balneário caducado pelo incumprimento dos prazos legais associados à sua tramitação, entendeu-se promover a abertura de um novo procedimento de classificação, alargando-o ao conjunto de sítios arqueológicos localizados na área topograficamente envolvente. Considerou, porém, a DGPC não dar provimento a tal proposta, em março de 2013 por não haver fundamento para alargar o procedimento de abertura de classificação aos restantes sítios arqueológicos, com base na ausência de dados sobre o seu estado de conservação, monumentalidade, enquadramento paisagístico e valor científico.

Em resposta a tal decisão, apresentam agora os proponentes um parecer da autoria do Professor Doutor Armando Coelho, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, e reconhecido especialista em povoamento castrejo, e do Mestre Paulo Costa Pinto, Gestor de Projetos de Cultura e Turismo na Comunidade Intermunicipal do Vale do Ave. Aí se releva a importância de se considerar a integração dos bens a classificar na sua envolvente, o inequívoco valor histórico e arqueológico do conjunto em apreço, independentemente do seu variado estado de conservação, bem como o reconhecimento da sua mais-valia na região. No mesmo sentido, sublinhando o empenho da autarquia local na valorização dos sítios – nomeadamente através de intervenções já efetuadas para apoiar a sua visitação –, destaca-se o facto de a prevista classificação poder contribuir, também, decisivamente para no âmbito da gestão do território se promover o reconhecimento e a valorização de um património único à escala local.

Entende, assim, a SPPA do CNC, estarem ultrapassadas as dúvidas levantadas em 2013 para a prossecução do procedimento, encontrando-se agora reunidas as condições para se efetuar com a desejada celeridade a abertura do processo de classificação do denominado Conjunto Arqueológico das Eiras.

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

13 de dezembro de 2016

O Presidente da Secção,

Paula Araújo da Silva